Este documento foi assinado digitalmente por Denise Ohanna De Azevedo Martins, Aldo Rogerio Malfatti, Carlos Augusto Nascimento, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira e Antonio Migliore Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por pedro Henrique almeida Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE41-C00C-7665-B62D.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/07/2025 às 19:55 , sob o número W1RJ25700223929
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001123-75.2024.8.26.0260 e código E9aMY3u1.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1001123-75.2024.8.26.0260

SOMAVE CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ nº 11.161.828/0001-48)

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2025, às 10h00min, a Administradora Judicial **LASPRO CONSULTORES LTDA**, representada por Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira, OAB/SP n° 421.534, em atenção à determinação do MM. Juízo de Direito da 2ª Vara Regional De Competência Empresarial e De Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 1ª, 7ª e 9ª RAJ Da Comarca de São Paulo do Estado de São Paulo, proferida nos autos da Recuperação Judicial de **SOMAVE CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ nº 11.161.828/0001-48)** processo nº 1001123-75.2024.8.26.0260, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores em segunda convocação em continuação, realizada por meio exclusivamente virtual, via sistema de webconferência e chat virtual (plataforma Zoom Meeting), conforme instruções enviadas previamente pela Administradora Judicial e nos termos do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo ("DJE") do dia 24 de fevereiro de 2025.

Conforme edital de convocação da Assembleia, os participantes foram orientados a manter a câmera ligada e o microfone desligado, podendo ativá-lo somente quando devidamente autorizado pela Administradora Judicial após levantar a mão virtual ("*raise hand*"). No mais, foram instruídos a testar seus acessos na plataforma, bem como se conectar à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência. Recomendou-se, ainda, o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), tal como dispositivo *backup* caso o dispositivo principal apresentasse problemas.

Em eventual perda de conexão ou necessidade de suporte técnico, o participante deveria contatar, imediatamente, o chat online da plataforma ou diretamente à

Administradora Judicial pelo telefone (11) 3211-3010, comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão.

Por se tratar de Assembleia Geral de Credores em ambiente virtual, o representante da Administradora Judicial indicou como secretária a Dra. Denise Ohanna de Azevedo Martins, advogada, inscrita na OAB/SP 515.795. Ao serem indagados a respeito, como não houve objeção, a indicação da secretária foi aprovada pelos credores presentes.

Considerando se tratar de Assembleia Geral de Credores em continuação à segunda convocação, sem a necessidade de verificação de quórum mínimo para sua instalação, o representante da Administradora Judicial declarou instalada a Assembleia Geral de Credores.

Ainda, por se tratar de assembleia em continuação à segunda convocação, a Administradora Judicial consignou não haver necessidade proceder à leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo em 24 de fevereiro de 2025.

Em seguida, o representante da Administradora Judicial informou que foi proferida decisão de mérito nos autos do incidente nº 1197161-55.2024.8.26.0100, que reclassificou o crédito da Mundial Assessoria e Prestação de Serviços Ltda. para a Classe III - titulares de créditos Quirografários, motivo pelo qual a votação será realizada em um único cenário.

Ato contínuo, o representante da Administradora Judicial apresentou os membros da mesa diretora, composta pelo próprio, pela Secretária e pelo advogado que representa a Recuperanda nos autos do processo de Recuperação Judicial, Dr. Antonio Migliore Filho, devidamente inscrito na OAB/SP nº 314.197.

Este documento foi assinado digitalmente por Denise Ohanna De Azevedo Martins, Aldo Rogerio Malfatti, Carlos Augusto Nascimento, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira e Antonio Migliore Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por pedro Henrique almeida Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE41-C00C-7665-B62D.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/07/2025 às 19:55 , sob o número W1RJ25700223929
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001123-75.2024.8.26.0260 e código E9aMY3u1.

Este documento foi assinado digitalmente por Denise Ohanna De Azevedo Martins, Aldo Rogerio Malfatti, Carlos Augusto Nascimento, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira e Antonio Migliore Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por pedro Henrique almeida Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE41-C00C-7665-B62D.

Em seguida, o representante da Administradora Judicial concedeu a palavra ao advogado da Recuperanda, para exposição e considerações a respeito do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado nos autos do processo principal de Recuperação Judicial.

O representante da Recuperanda, Dr. Antonio Migliore Filho cumprimentou os presentes e informou que as condições do plano foram verdadeiramente melhoradas. Informou que houve uma diminuição do prazo de carência para as Classes III e IV, diminuição no prazo de pagamento da Classe I, e alteração dos critérios para os credores parceiros. Ao final, o advogado da Recuperanda consignou que o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial se ateve aos critérios de legalidade para adequar ao quanto já expressado pelo Administrador Judicial. Ainda, questionou se os credores teriam considerações e/ou propostas.

Antes de conceder a palavra aos credores, o representante da Administradora Judicial solicitou confirmação da Recuperanda se a versão do último Modificativo que está sendo comentado e apresentado está nas fls. 4359/4398 dos autos principais de Recuperação Judicial. Questionou, ainda, se a mencionada última versão estaria consolidada.

O representante da Recuperanda confirmou que o Modificativo foi acostado às fls 4359/4398, em versão consolidada, substituindo as disposições constantes no Plano anterior.

Após a respectiva explanação, o representante da Administradora Judicial passou a palavra aos credores para sanarem eventuais dúvidas ainda existentes.

O patrono do Banco Bradesco S.A, Dr. Carlos Augusto Nascimento, pediu a palavra, o que foi concedido pela Administradora Judicial. A esse fim, perguntou ao advogado da Recuperanda se ele recebeu a contraproposta que havia sido enviada pelo Bradesco. Disse, ainda, que precisaria consultar a instituição financeira sobre as cláusulas do Modificativo, ato este que eventualmente demandaria algumas horas. No mais, o representante do credor apresentou a sua contraproposta. Disse que seria possível a concordância com o Plano nas seguintes condições, a saber:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/07/2025 às 19:55 , sob o número W1RJ25700223929
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001123-75.2024.8.26.0260 e código E9aMY3u1.

deságio de 30%, carência de 12 meses, prazo de pagamento de 100 meses e atualização pela TR mais juros de 1% ao mês.

Não havendo sinalização de nenhum outro credor pelo chat ou pelo sistema de "raise hand" (mão virtual levantada), a palavra foi passada ao representante da Recuperanda, que explicou que a condição ofertada pelo Bradesco é inviável, chegando a um delta de, aproximadamente, 38%. O representante da Recuperanda, ainda, afirmou que o Bradesco poderia se enquadrar na cláusula de credor parceiro, o qual receberia seu crédito com 30% de deságio e atualização, desde que, no entanto, cumprisse os requisitos dispostos no Modificativo, em especial o oferecimento de uma linha de crédito permanente de mais de R$ 550.000,00. Caso houvesse o interesse, o Bradesco deveria se manifestar.

O representante do Banco Bradesco compreendeu o narrado pela Recuperanda, mas disse que inexiste política interna de oferecer uma linha de crédito para empresas em Recuperação Judicial nessa forma, com exceção de serviços financeiros em geral, como abertura de conta corrente e cobrança de títulos. Questionou, em complemento, se a Recuperanda tem condições de incluir na cláusula de credor parceiro o fornecimento de mencionados serviços financeiros, sem qualquer fornecimento de crédito. Ao final, caso eventualmente acolhida a sugestão pela Recuperanda, informou que precisaria de uma última confirmação do banco para aprovação do Modificativo.

O representante da Recuperanda afirmou a impossibilidade de aceitar a proposta do Bradesco, consignando que não seria uma questão de parceria, visto que os serviços propostos podem ser prestados por qualquer instituição financeira, inclusive bancos digitais.

Em resposta, o representante do Banco Bradesco mencionou que em outra Recuperação Judicial já houve o aceite de proposta parecida, motivo pelo qual a sua proposta poderia eventualmente beneficiar a Recuperanda, com prestação de serviços por um banco de primeira linha e com tarifas possivelmente "mais em conta".

Este documento foi assinado digitalmente por Denise Ohanna De Azevedo Martins, Aldo Rogerio Malfatti, Carlos Augusto Nascimento, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira e Antonio Migliore Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por pedro Henrique almeida Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE41-C00C-7665-B62D.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/07/2025 às 19:55 , sob o número W1RJ25700223929
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001123-75.2024.8.26.0260 e código E9aMY3u1.

Este documento foi assinado digitalmente por Denise Ohanna De Azevedo Martins, Aldo Rogerio Malfatti, Carlos Augusto Nascimento, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira e Antonio Migliore Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por pedro Henrique almeida Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE41-C00C-7665-B62D.

O representante da Recuperanda disse não haver mais nenhum outro ponto a ser considerado, de modo que o Modificativo poderia ser colocado em votação.

O representante do Banco Bradesco apontou que vem tendo dificuldade de interpretação das cláusulas de diversos Planos de Recuperação Judicial que estão em fase de cumprimento. Por essa razão, se caso aprovado o Plano proposto pela Devedora, questionou ao representante da Recuperanda se poderia enviar uma planilha com a contabilização dos valores das parcelas futuras a serem pagos, de modo a evitar dúvidas quanto ao fluxo a ser pago, evitando-se a apuração de valores divergentes.

O representante da Administradora Judicial disse que o pedido do representante do Banco Bradesco, Dr. Carlos Augusto do Nascimento, deverá ser encaminhado diretamente à Recuperanda, pela via adequada e se aprovado o Plano no momento devido, uma vez que, por ora, as dúvidas são relativas ao Plano de Recuperação Judicial que ainda será submetido à votação, e não o seu cumprimento, até mesmo porque, como dito, este ainda não foi votado. Sobre a solicitação, sem prejuízo de repassar o questionamento ao representante da Recuperanda para resposta, adiantou que provavelmente haveria dificuldade em se estabelecer os valores das parcelas futuras, na medida em que o índice de correção monetária de períodos futuros não está disponível. Não obstante, abriu oportunidade para a Recuperanda comentar sobre a solicitação do Banco.

O representante da Recuperanda disse que não há como prever os índices de correção monetária e valores dos pagamentos futuros, mas que se coloca à disposição para auxiliar as instituições financeiras em eventuais dúvidas.

Não havendo mais questionamentos, o representante da Administradora Judicial deu início à **votação** do **Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial às fls. 4359/4398.**

Apurados os votos, o **Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial de fls. 4359/4398 foi aprovado pela maioria dos credores presentes no conclave**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/07/2025 às 19:55 , sob o número W1RJ25700223929
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001123-75.2024.8.26.0260 e código E9aMY3u1.

Este documento foi assinado digitalmente por Denise Ohanna De Azevedo Martins, Aldo Rogerio Malfatti, Carlos Augusto Nascimento, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira e Antonio Migliore Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por pedro Henrique almeida Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE41-C00C-7665-B62D.

Após a votação, o Dr. Carlos Augusto Nascimento, representante do Banco Bradesco, questionou o quórum de aprovação em créditos e, em razão disso, o representante da Administradora Judicial compartilhou a tela de apuração de votos individualizados. Em complemento, os credores confirmaram a visualização da tela espelhada, oportunidade que o representante da Administradora Judicial releu, novamente, a apuração de todos os votos. Ao final, o credor pediu desculpas, pois havia se confundido quanto aos valores dos créditos dos bancos.

Posteriormente, o representante da Administradora Judicial colocou em votação a eventual constituição do Comitê de Credores pelos credores da Recuperanda, no entanto, não houve interesse na referida constituição, restando prejudicada a votação em razão da ausência de sinalização entre os presentes.

Por fim, o representante da Administradora Judicial consignou que, conforme item 9 do Edital de convocação da Assembleia, os credores poderão encaminhar as ressalvas ao Plano e suas considerações, exclusivamente, pelo e-mail (somave@laspro.com.br), até 1 hora após o encerramento dos trabalhos, ainda que tenham sido realizados por vídeo durante a Assembleia e serão incorporados em anexo à ata.

O representante da Administradora Judicial suspendeu os trabalhos por 23 minutos, com retorno às 11h00min para a finalização da ata da Assembleia.

Por fim, individualmente, o representante da Administradora Judicial confirmou junto aos representantes dos credores a assinatura da ata.

Logo após, o representante da Administradora Judicial solicitou à Secretária a leitura da ata.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/07/2025 às 19:55 , sob o número W1RJ25700223929
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001123-75.2024.8.26.0260 e código E9aMY3u1.

Este documento foi assinado digitalmente por Denise Ohanna De Azevedo Martins, Aldo Rogerio Malfatti, Carlos Augusto Nascimento, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira e Antonio Migliore Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por pedro Henrique almeida Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE41-C00C-7665-B62D.

Como não houve objeções à leitura, a ata restou aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

São Paulo, 03 de julho de 2025.

_____

Laspro Consultores Ltda.

Administradora Judicial

Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira

_____

Denise Ohanna de Azevedo Martins

Secretária

_____

Antonio Migliore Filho

Advogado das Recuperandas

_____

IGOR HAVIC ROCHA DE SOUSA

Representado por Aldo R. Malfatti

Credor Classe I

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/07/2025 às 19:55 , sob o número W1RJ25700223929
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001123-75.2024.8.26.0260 e código E9aMY3u1.

Este documento foi assinado digitalmente por Denise Ohanna De Azevedo Martins, Aldo Rogerio Malfatti, Carlos Augusto Nascimento, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira e Antonio Migliore Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por pedro Henrique almeida Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE41-C00C-7665-B62D.

PEDRO HENRIQUE ALMEIDA ROCHA

Credor Classe I

BANCO BRADESCO

Representado por Carlos Augusto Nascimento

Credor Classe III

ABNOAN COSTA NASCIMENTO

Representado por Aldo R. Malfatti

Credor Classe III

MUNDIAL ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Representado por Aldo R. Malfatti

Credor Classe IV

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/07/2025 às 19:55 , sob o número W1RJ25700223929
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001123-75.2024.8.26.0260 e código E9aMY3u1.

LASPRO
CONSULTORES

LAUDO DE CREDENCIAMENTO

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento foi assinado digitalmente por Denise Ohanna De Azevedo Martins, Aldo Rogerio Malfatti, Carlos Augusto Nascimento, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira e Antonio Migliore Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por pedro Henrique almeida Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE41-C00C-7665-B62D.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/07/2025 às 19:55 , sob o número W1RJ25700223929
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001123-75.2024.8.26.0260 e código E9aMY3u1.

SOMAVE

Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	1º Lista	2º Lista	Habilitação para AGC	Presença
IGOR HAVIC ROCHA DE SOUSA	Classe I	R$ 5.815,71	R$ 5.815,71	S	S
JACINTO VIEIRA DOS SANTOS NETO **[C1]**	Classe I	R$ 16.634,70	R$ 16.634,70	S	S
JOSÉ HELENO GRACIANO	Classe I	R$ 14.919,04	R$ 14.919,04	S	S
LAMARTINE AVELINO DA SILVA **[C1]**	Classe I	R$ 11.045,87	R$ 11.045,87	S	S
PEDRO HENRIQUE ALMEIDA ROCHA	Classe I	R$ 1.518,78	R$ 1.518,78	S	S
RONALDO DOS SANTOS SILVA	Classe I	R$ 2.316,78	R$ 2.316,78	S	S
ABNOAN COSTA NASCIMENTO	Classe III	R$ 119.084,00	R$ 119.084,00	S	S
ANÉSIO RODRIGUES VIEIRA	Classe III	R$ -	R$ 55.000,00	S	S
BANCO BRADESCO S.A.	Classe III	R$ 1.574.585,00	R$ 1.309.830,28	S	S
BANCO DO BRASIL S.A	Classe III	R$ 465.842,02	R$ 103.913,47	S	S
ELCIO DE LIMA	Classe III	R$ -	R$ 100.000,00	S	S
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	Classe III	R$ 129,12	R$ 165,62	S	S
EROTIDES TEIXEIRA	Classe III	R$ -	R$ 100.000,00	S	S
JACINTO VIEIRA DOS SANTOS NETO **[C2]**	Classe III	R$ 114.770,00	R$ 114.770,00	S	S
LAMARTINE AVELINO DA SILVA **[C2]**	Classe III	R$ 121.828,00	R$ 121.828,00	S	S
LILIAN KAGAWA	Classe III	R$ -	R$ 50.000,00	S	S
ROBSON LEONEL DE OLIVEIRA	Classe III	R$ -	R$ 150.000,00	S	S
MUNDIAL ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	Classe III	R$ -	R$ 1.400.000,00	S	S

Este documento foi assinado digitalmente por Denise Ohanna De Azevedo Martins, Aldo Rogerio Malfatti, Carlos Augusto Nascimento, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira e Antonio Migliore Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por pedro Henrique almeida Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE41-C00C-7665-B62D.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/07/2025 às 19:55 , sob o número W1RJ25700223929 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001123-75.2024.8.26.0260 e código E9aMY3u1.

LASPRO
CONSULTORES

LAUDO DE CREDENCIAMENTO – QUÓRUM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento foi assinado digitalmente por Denise Ohanna De Azevedo Martins, Aldo Rogerio Malfatti, Carlos Augusto Nascimento, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira e Antonio Migliore Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por pedro Henrique almeida Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE41-C00C-7665-B62D.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/07/2025 às 19:55 , sob o número W1RJ25700223929
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001123-75.2024.8.26.0260 e código E9aMY3u1.

Este documento foi assinado digitalmente por Denise Ohanna De Azevedo Martins, Aldo Rogerio Malfatti, Carlos Augusto Nascimento, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira e Antonio Migliore Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por pedro Henrique almeida Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE41-C00C-7665-B62D.

SOMAVE

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	34	301.115,66	6	52.250,88	6	52.250,88
	100,00%	100,00%	17,65%	17,35%	17,65%	17,35%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	31	5.285.128,93	12	3.624.591,37	12	3.624.591,37
	100,00%	100,00%	38,71%	68,58%	38,71%	68,58%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	13	471.774,40	-	-	-	-
	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	**78**	**6.058.018,99**	**18**	**3.676.842,25**	**18**	**3.676.842,25**
	100,00%	100,00%	23,08%	60,69%	23,08%	60,69%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/07/2025 às 19:55 , sob o número W1RJ25700223929 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001123-75.2024.8.26.0260 e código E9aMY3u1.

LASPRO
CONSULTORES

LAUDO DE VOTAÇÃO

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento foi assinado digitalmente por Denise Ohanna De Azevedo Martins, Aldo Rogerio Malfatti, Carlos Augusto Nascimento, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira e Antonio Migliore Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por pedro Henrique almeida Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE41-C00C-7665-B62D.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/07/2025 às 19:55 , sob o número W1RJ25700223929
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001123-75.2024.8.26.0260 e código E9aMY3u1.

SOMAVE

Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	1º Lista	2º Lista	Habilitação para AGC	Presença	Voto
IGOR HAVIC ROCHA DE SOUSA	Classe I	R$ 5.815,71	R$ 5.815,71	S	S	S
JACINTO VIEIRA DOS SANTOS NETO **[C1]**	Classe I	R$ 16.634,70	R$ 16.634,70	S	S	S
JOSÉ HELENO GRACIANO	Classe I	R$ 14.919,04	R$ 14.919,04	S	S	S
LAMARTINE AVELINO DA SILVA **[C1]**	Classe I	R$ 11.045,87	R$ 11.045,87	S	S	S
PEDRO HENRIQUE ALMEIDA ROCHA	Classe I	R$ 1.518,78	R$ 1.518,78	S	S	S
RONALDO DOS SANTOS SILVA	Classe I	R$ 2.316,78	R$ 2.316,78	S	S	S
ABNOAN COSTA NASCIMENTO	Classe III	R$ 119.084,00	R$ 119.084,00	S	S	S
ANÉSIO RODRIGUES VIEIRA	Classe III	R$ -	R$ 55.000,00	S	S	S
BANCO BRADESCO S.A.	Classe III	R$ 1.574.585,00	R$ 1.309.830,28	S	S	N
BANCO DO BRASIL S.A	Classe III	R$ 465.842,02	R$ 103.913,47	S	S	N
ELCIO DE LIMA	Classe III	R$ -	R$ 100.000,00	S	S	S
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	Classe III	R$ 129,12	R$ 165,62	S	S	N
EROTIDES TEIXEIRA	Classe III	R$ -	R$ 100.000,00	S	S	S
JACINTO VIEIRA DOS SANTOS NETO **[C2]**	Classe III	R$ 114.770,00	R$ 114.770,00	S	S	S
LAMARTINE AVELINO DA SILVA **[C2]**	Classe III	R$ 121.828,00	R$ 121.828,00	S	S	S
LILIAN KAGAWA	Classe III	R$ -	R$ 50.000,00	S	S	S
ROBSON LEONEL DE OLIVEIRA	Classe III	R$ -	R$ 150.000,00	S	S	S
MUNDIAL ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	Classe III	R$ -	R$ 1.400.000,00	S	S	S

Este documento foi assinado digitalmente por Denise Ohanna De Azevedo Martins, Aldo Rogerio Malfatti, Carlos Augusto Nascimento, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira e Antonio Migliore Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por pedro Henrique almeida Rocha. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EE41-C00C-7665-B62D.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/07/2025 às 19:55 , sob o número W1RJ25700223929 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001123-75.2024.8.26.0260 e código E9aMY3u1.

LASPRO
CONSULTORES

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento foi assinado digitalmente por Denise Ohanna De Azevedo Martins, Aldo Rogerio Malfatti, Carlos Augusto Nascimento, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira e Antonio Migliore Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por pedro Henrique almeida Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE41-C00C-7665-B62D.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/07/2025 às 19:55 , sob o número W1RJ25700223929
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001123-75.2024.8.26.0260 e código E9aMY3u1.

Este documento foi assinado digitalmente por Denise Ohanna De Azevedo Martins, Aldo Rogerio Malfatti, Carlos Augusto Nascimento, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira e Antonio Migliore Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por pedro Henrique almeida Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE41-C00C-7665-B62D.

SOMAVE
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

REGRA	1

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	6	52.250,88	-	-	6	52.250,88	-	-	6	52.250,88
							0,00%	0,00%	**100,00%**	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
							0,00%	0,00%	**0,00%**	**0,00%**
Credores Classe III (Quirografários)	12	3.624.591,37	-	-	12	3.624.591,37	3	1.413.909,37	9	2.210.682,00
							25,00%	39,01%	**75,00%**	**60,99%**
Credores Classe IV (Micro/EPP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
							0,00%	0,00%	**0,00%**	0,00%
Total Geral de Credores	**18**	**3.676.842,25**	**-**	**-**	**18**	**3.676.842,25**	**3**	**1.413.909,37**	**15**	**2.262.932,88**
							16,67%	38,45%	**83,33%**	**61,55%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/07/2025 às 19:55 , sob o número W1RJ25700223929 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001123-75.2024.8.26.0260 e código E9aMY3u1.

LASPRO
CONSULTORES

RESSALVAS

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento foi assinado digitalmente por Denise Ohanna De Azevedo Martins, Aldo Rogerio Malfatti, Carlos Augusto Nascimento, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira e Antonio Migliore Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por pedro Henrique almeida Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE41-C00C-7665-B62D.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/07/2025 às 19:55 , sob o número W1RJ25700223929
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001123-75.2024.8.26.0260 e código E9aMY3u1.

Outlook

RESSALVAS DO BANCO BRADESCO S/A - RJ SOMAVE CONSTRUTORA

De Dr.Carlos <carlos@vuoloenascimento.com>
Data Qui, 03/07/2025 10:39
Para Somave <somave@laspro.com.br>
Cc daniele@vuoloenascimento.com <daniele@vuoloenascimento.com>

Prezados senhores.

RESSALVAS: Prezados, bom dia

O credor BANCO BRADESCO S/A, por seus procuradores, solicita que conste em ata a ressalva de seus direitos de cobrar os avalistas/intervenientes/garantidores solidários/alienantes, dos títulos representativos de seus créditos, ficando ratificadas todas as garantias neles constituídas independentemente da aprovação e homologação do plano de recuperação judicial, e não concorda com eventual suspensão e/ou extinção das ações já ajuizadas.

At.te
Carlos Augusto Nascimento
Sócio gerente
carlos@vuoloenascimento.com
Rua Florida, n.º 1703, 3º andar, conj. 31 - Brookilin novo, São Paulo, CEP 04565-000
Contatos: +55 11 3078-5556 / +55 11 99400-0341

Este documento foi assinado digitalmente por Denise Ohanna De Azevedo Martins, Aldo Rogerio Malfatti, Carlos Augusto Nascimento, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira e Antonio Migliore Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por pedro Henrique almeida Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE41-C00C-7665-B62D.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/07/2025 às 19:55 , sob o número W1RJ25700223929
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001123-75.2024.8.26.0260 e código E9aMY3u1.

Este documento foi assinado digitalmente por Denise Ohanna De Azevedo Martins, Aldo Rogerio Malfatti, Carlos Augusto Nascimento, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira e Antonio Migliore Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por pedro Henrique almeida Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE41-C00C-7665-B62D.

Outlook

Somave - Ressalvas Banco do Brasil ao PRJ

De Maria Flavia de Barros <mflavia.barros@bb.com.br>
Data Qui, 03/07/2025 10:35
Para Somave <somave@laspro.com.br>
Cc GECOR VAREJO REC JUD - SP 443639 <gecor.4978@bb.com.br>; Raquel Aparecida Ferreira Fracalossi <raquelap.ferreira@bb.com.br>

#interna

Bom dia,

Seguem ressalvas do Banco do Brasil que pedimos constar em ata:

- O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005.

- O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.

- A alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005;

- Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente.

Atenciosamente,

M. Flávia Barros
Gerente de Relacionamento | Recup Rec Judicial Varejo - 4978
Banco do Brasil S.A

Telefone(s): 11-4298-6391 | 11-94635-4804
E-mail: mflavia.barros@bb.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/07/2025 às 19:55 , sob o número W1RJ25700223929
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001123-75.2024.8.26.0260 e código E9aMY3u1.

LASPRO
CONSULTORES

CHAT

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento foi assinado digitalmente por Denise Ohanna De Azevedo Martins, Aldo Rogerio Malfatti, Carlos Augusto Nascimento, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira e Antonio Migliore Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por pedro Henrique almeida Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE41-C00C-7665-B62D.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/07/2025 às 19:55 , sob o número W1RJ25700223929
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001123-75.2024.8.26.0260 e código E9aMY3u1.

chat.txt

```
10:33:04     From Laspro Consultores : Envio de ressalvas: somave@laspro.c
10:36:51     From C3_BANCO BRADESCO_CARLOS NASCIMENTO : BRADESCO mandará a
10:39:26     From C3_BANCO BRADESCO_CARLOS NASCIMENTO : E-mail com as ress
11:11:24     From Laspro Consultores : @C3_BANCO BRADESCO_CARLOS NASCIMENT
11:22:10     From C3_BANCO BRADESCO_CARLOS NASCIMENTO : Pelo Bradesco de a
```

Este documento foi assinado digitalmente por Denise Ohanna De Azevedo Martins, Aldo Rogerio Malfatti, Carlos Augusto Nascimento, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira e Antonio Migliore Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por pedro Henrique almeida Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FE41-C00C-7665-B62D.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/07/2025 às 19:55 , sob o número W1RJ25700223929
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001123-75.2024.8.26.0260 e código E9aMY3u1.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FE41-C00C-7665-B62D ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FE41-C00C-7665-B62D

Hash do Documento

FFB2162E575166640D7712C1CCF1C7D76E4ADD7489F945775224708444D97A67

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2025 é(são) :

- Denise Ohanna de Azevedo Martins (Signatário) - em 04/07/2025 15:32 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- aldo rogerio malfatti (Signatário) - 222.088.168-70 em 04/07/2025 15:17 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Carlos Augusto Nascimento (Signatário) - em 03/07/2025 16:01 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira (Signatário) - em 03/07/2025 14:57 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Antonio Migliore Filho (Signatário) - 221.294.608-28 em 03/07/2025 14:48 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- **Nome no certificado:** pedro Henrique almeida Rochaem 03/07/2025 14:43 UTC-03:00
  Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Jul 03 2025 14:43:45 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -23.6870834 Longitude: -46.611582 Accuracy: 54.545997619628906
Geolocation Latitude: -23.6870834 Longitude: -46.611582 Accuracy: 54.545997619628906
Geolocation Latitude: -23.6870834 Longitude: -46.611582 Accuracy: 54.545997619628906
IP 187.75.59.212
Identificação: Por email: pedrorocha201513@gmail.com
Hash Evidências:
7A341982C122B44C01C58C95079CE57968426891C91DD10121A1ED758F513D8B

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/07/2025 às 19:55 , sob o número W1RJ25700223929
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001123-75.2024.8.26.0260 e código E9aMY3u1.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/07/2025 às 19:55 , sob o número W1RJ25700223929
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001123-75.2024.8.26.0260 e código E9aMY3u1.

10:33:04 From Laspro Consultores : Envio de ressalvas: somave@laspro.com.br
10:36:51 From C3_BANCO BRADESCO_CARLOS NASCIMENTO : BRADESCO mandará as ressalvas
10:39:26 From C3_BANCO BRADESCO_CARLOS NASCIMENTO : E-mail com as ressalvas do Bradesco encaminhado.
11:11:24 From Laspro Consultores : @C3_BANCO BRADESCO_CARLOS NASCIMENTO, ressalva recebida por e-mail.
11:22:10 From C3_BANCO BRADESCO_CARLOS NASCIMENTO : Pelo Bradesco de acordo com a ATA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/07/2025 às 19:55 , sob o número W1RJ25700223929
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001123-75.2024.8.26.0260 e código 9VTJ7y2d.